



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 76/2023 – São Paulo, quarta-feira, 26 de abril de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 9604613/2023

ATADA 524ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 523ª Sessão Ordinária de 02 de março de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0000713-97.2023.4.03.8002 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da DFORMS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo, com o acolhimento da Minuta 9580487, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul para criar a Assessoria de Licitações e Contratos, bem como aprovou a proposta de apoio da ALIC/TRF3R na fase inicial de implantação da nova unidade, pelo período de quatro meses, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0002255-56.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da DFORSP

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo, com o acolhimento da Minuta 9504553, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para criar a Assessoria de Licitações e Contratos e a Assessoria Técnico-Jurídica, bem como aprovou a proposta de apoio da ALIC/TRF3R na fase inicial de implantação da nova unidade, pelo período de quatro meses, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado) e Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 46/2021

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 46/2021, com o acolhimento da Minuta 9486665, o qual instituiu o "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00004 - Processo: 0017541-11.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00005 - Processo: 0007379-93.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: ENQUADRAMENTO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD (Recorrente), Daniela Coletto Teixeira OAB/SP 275.130 (Advogado), Juízo da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Após o voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira, negando provimento ao recurso, pediu vista o Desembargador Federal Antonio Cedenho.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Carlos Delgado, Marisa Santos e David Dantas.

00006 - Processo: 0025948-45.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

(Recorrido). Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00007 - Processo: 0050887-26.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00008 - Processo: 0031995-35.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Descrição: Pedido de Reconsideração

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Delgado. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos

00009 - Processo: 0011591-21.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

(Recorrido). Partes: Mundial Extintores Eireli (Recorrente) e Leonardo Guimarães Dias OAB/SP 309.838 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00010 - Processo: 0023023-42.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

(Recorrido). Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0003633-52.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

(Recorrido). Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0015235-69.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(Recorrido). Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00013 - Processo: 0000254-95.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

POP.RUA.JUD.PANTANAL, em Campo Grande, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO C/JF3R nº 65, de 01 de março de 2023, que autorizou o funcionamento do 1.º

00014 - Processo: 0005639-30.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

Marisa Santos. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA C/JF3R nº 556, de 22 de fevereiro de 2023, que suspendeu os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária (Santos) e na 35ª Subseção Judiciária (Caraguatatuba), ambas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Elaine Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3064, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, no dia 27 de abril de 2023, as férias agendadas para 24 de abril a 13 de maio de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES 2857/2022, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 1 (um) dia em 13 de novembro de 2023;

II - Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, o saldo de 1 (um) dia de férias, agendado para fruição em 16 de novembro de 2023, para gozo em 14 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4666, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no OFÍCIO - Nº 16 - GABTCZ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, titular da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 10 de abril a 11 de maio de 2023, em razão do gozo de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3511, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 10 a 12 de maio de 2023, as férias agendadas para 24 de abril a 13 de maio de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 3 (três) dias, no período de 15 a 17 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/04/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 9174304/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001570-80.2022.4.03.8002

Interessados: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Seção Judiciária de São Paulo e Edson Aparecido Pinto

Assunto: Remoção

Manifestação DIAF 9174107: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito.

Encaminhe-se este expediente à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o acompanhamento quanto ao surgimento das condições necessárias à remoção pleiteada.

Dê-se ciência à Seção Judiciária de São Paulo da presente decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9685428/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013382-91.2023.4.03.8000

Documento nº 9685428

Ante a informação prestada pela SEGE (9685420), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Decio José Perez**, RF nº 435, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 31 de março de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9679408/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008512-03.2023.4.03.8000

Assunto: pedido de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho

Interessado: Walter Friedrich Pontes

Acolho o parecer da Diretoria-Geral(9679401).

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704610/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014238-55.2023.4.03.8000

Documento nº 9704610

Ref.: revisão de concessão de parcela de décimos – servidora inativa ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, R.F. nº 1388

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (9704186), reconheço o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que deferiu a incorporação de primeira e única fração de décimos à servidora inativa, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/99, com efeitos a partir da data de incorporação, a fim de manter inalteradas as situações de incorporação da vantagem

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447144/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 03 a 10 de maio de 2023.

Desembargador Federal VICTORIO GIUZIO

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9711610/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0020700-59.2022.4.03.8001

EMPRESA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9711591, mantenho a decisão proferida no doc. 9652067, qual seja, aplicação à empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela não disponibilização do quantitativo mínimo de terceirizados para a limpeza do Fórum Federal de Bauru durante o mês de outubro de 2022, em inobservância ao item 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.780.10.22 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9680487/2023 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018496-42.2022.4.03.8001

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 10/2023 – DFORS/SP/NUCT/SUFT (doc. 9680480).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União**, com consequente descredenciamento do SICAF, **pelo prazo de 6 (seis) meses**, pela apresentação de declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP, com fundamento nos itens 17.1.7 e 17.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3. Intime-se a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Expeça-se Ofício ao **Ministério Público Federal** para que adote as medidas que entender necessárias em face da conduta relatada nestes autos, instruindo-o com a cópia integral do processo.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Licitações para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9714562/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo nº 0022876-11.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento e instalação de aproximadamente 495 m² de redes de proteção em um total de 176 vãos existentes do 15º ao 18º andar do prédio que abriga o Fórum das Execuções Fiscais, foi adjudicado à empresa BRASIL REDES PROTEÇÕES LTDA., ao preço total de R\$17.500,00.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/04/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9706862/2023 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022814-68.2022.4.03.8001

EMPRESA: LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 11/2023 – DFORS/SP/NUCT/SUFT (doc. 9706767).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 19, itens 19.1.5 e 19.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2022 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Intime-se a empresa **LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9695047/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9695047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695085/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9695085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681405, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 01/04/2023 a 07/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695106/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9695106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681415, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 10/04/2023 a 28/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695140/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9695140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 29/03/2023 a 26/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3448, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO os termos das Resoluções CJF3R nº 88 (9545170), nº 89 (9545297) e nº 90 (9549468), de 27 e 28 de fevereiro de 2023, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Central de Hastas Públicas Unificadas, a partir de 03/03/2023, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- a) RF 2747 - ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, **Diretor de Núcleo de Hastas Públicas (FC-6);**
- b) RF 8007 - CELINA MORAES NAVARRO PRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- c) RF 8521 - LUCIANA BELO SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Técnico (FC-3);**
- d) RF 8367 - MARILIA VIEIRA DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- e) RF 1522 - NIDIA YUKIE SATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa; **Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expediente (FC-5);**

II - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Central de Conciliação, a partir de 03/03/2023, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- a) RF 3374 - ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, **Assistente II (FC-3);**
- b) RF 5717 - DANIELLE MORGADO DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5);**
- c) RF 6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Operacional (FC-2);**
- d) RF 3995 - INARA MARIA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação Processual (FC-5);**
- e) RF 1190 - JOSE EDUARDO FRAGOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- f) RF 3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Administrativo (FC-3);**
- g) RF 6986 - SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente II (FC-3);**
- h) RF 3320 - SILVANA GIARDINA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual (FC-5);**
- i) RF 1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, **Assistente II (FC-3);**
- j) RF 5475 - TADEU ROMANO DE GODOY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Diretor do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6);**

III - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Central de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 03/03/2023, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- a) RF 8458 - ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Diretora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (FC-6)**
- b) RF 6582 - CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica), **Assistente II (FC-3);**
- c) RF 8517 - CLAUDETE APARECIDA GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- d) RF 8435 - DAYANA ROSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- e) RF 7098 - FABIO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, **Supervisor da Seção de Serviço Social e Psicologia (FC-5);**
- f) RF 8276 - JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social;
- g) RF 1514 - MIRIAM CUNHA BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisora da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5);**
- h) RF 7783 - VANESSA MARIA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisora da Seção de Parcerias Institucionais (FC-5);**

IV - APOSTILAR a portaria dos servidores abaixo descritos, para constarem prestando serviços na Central de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 03/03/2023, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- a) RF 8708 - BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, **Assistente II (FC-3)** (lotado na Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares);
- b) RF 7124 - ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente II (FC-3)**, (da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, removida pelo Concurso Nacional de Remoção);
- c) RF 8606 - TARCIANE SOUSA RAMOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social;

V - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Central de Apoio à Tecnologia da Informação - CETEC, a partir de 03/03/2023, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- a) RF 1677 - ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitalização, **Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais);**
- b) RF 5593 - ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Operacional (FC-2);**
- c) RF 7409 - ANDRE STUTZ SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP);**
- d) RF 6977 - CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível);**
- e) RF 4032 - GILSON ANTAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, **Diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (FC-6);**
- f) RF 7405 - JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, **Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais);**
- g) RF 3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Operacional (FC-2), da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais);**
- h) RF 1655 - JOAO FERNANDES COELHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitalização, **Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Cível;**
- i) RF 7173 - MARCELO JORGE DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Operacional (FC-2), da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP);**
- j) RF 901 - RAFAEL MACHADO RIZZI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, **Assistente Operacional (FC-2);**
- k) RF 8159 - RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Assistente Operacional (FC-2), da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário);**
- l) RF 932 - ROBSON BARROS BUENO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, **Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário);**

m) RF 3209 - YUSSIM OKUMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695235/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054910-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9695235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680993, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE - RF 4551, para o período de 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695252/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054910-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9695252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681134, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE - RF 4551, para o período de 27/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695289/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054910-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9695289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE - RF 4551, para o período de 10/04/2023 a 11/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695306/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054910-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9695306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9682433, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE - RF 4551, para o período de 12/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695388/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9695388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9682541, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 30/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695428/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9695428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9684576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 12/04/2023 a 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695808/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039714-68.2018.4.03.8001

Documento nº 9695808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOELSON SOUSA GOMES - RF 8741, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695730/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049309-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9695730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9692879, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 11/04/2023, formulado pela servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO - RF 4625.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695690/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9695690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680992, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695637/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9695637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9684574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 18/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695609/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 9695609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9684573, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA - RF 5265, para o período de 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695592/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 9695592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9684572, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 12/04/2023 a 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695576/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 9695576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9679682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CECILIAAKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 03/04/2023 a 22/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695514/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9695514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9684783, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695489/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 9695489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681889, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI - RF 5342, para o período de 11/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695932/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9695932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681523, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 11/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695989/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050644-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9695989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9684575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES - RF 3683, para o período de 12/04/2023 a 19/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696060/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058946-03.2017.4.03.8001

Documento nº 9696060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9611460, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - RF 2885, para o período de 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696093/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9696093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISIANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, para o período de 12/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706142/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9706142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9703824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISIANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, para o período de 17/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696121/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061112-42.2016.4.03.8001

Documento nº 9696121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA - RF 2585, para o período de 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696145/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005590-83.2023.4.03.8001

Documento nº 9696145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLY FREITAS SANTANA - RF 8782, para o período de 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696181/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017926-56.2022.4.03.8001

Documento nº 9696181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA ZUMAK PASSOS TACKLA - RF 8707, para o período de 13/04/2023 a 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706141/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017926-56.2022.4.03.8001

Documento nº 9706141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA ZUMAK PASSOS TACKLA - RF 8707, para o período de 18/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696256/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000712-23.2020.4.03.8001

Documento nº 9696256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA ISMERIA CICOTE DE ARAUJO - RF 7671, para o período de 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696291/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017294-35.2019.4.03.8001

Documento nº 9696291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689488, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696379/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 9696379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689493, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA IOTTI ANGI BARETO - RF 7088, para o período de 13/04/2023 a 26/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696447/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9696447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 29/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696480/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9696480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689495, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 13/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708181/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9708181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 17/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696533/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9696533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696590/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015665-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9696590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689497, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES - RF 6714, para o período de 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696613/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021787-21.2020.4.03.8001

Documento nº 9696613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689881, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA - RF 4627, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696661/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011092-08.2020.4.03.8001

Documento nº 9696661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9649990 e nº 9682319, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIGIA GARCIA PARRAADRIANO - RF 7731, para o período de 29/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696697/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011092-08.2020.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9682283 e SEI nº 9682296, CONCEDO Licença Gestante à servidora LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO - RF 7731, para os períodos de **31/03/2023 a 02/04/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **03/04/2023 a 29/09/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9696761/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052827-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9696761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, para o período de 12/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9700832/2023

Conforme documento SEI nº 9689489, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AZIZ OMEIRI - RF 3620, para o período de 15/03/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/04/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9700932/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008825-05.2016.4.03.8001

Documento nº 9700932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9696655, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA - RF 4787, para o período de 14/04/2023 a 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9700990/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052214-40.2016.4.03.8001

Documento nº 9700990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9686362, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor KLEBER VIEIRA CACAO - RF 4425, para o período de 27/03/2023 a 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701037/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9701037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9693690, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 13/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701079/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001

Documento nº 9701079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9693778, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO - RF 4587, para o período de 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701424/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9701424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9695400, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANADIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 16/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701483/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057266-17.2016.4.03.8001

Documento nº 9701483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9693535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA - RF 1215, para o período de 13/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701525/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9701525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9694280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTIANE GONCALVES - RF 3686, para o período de 17/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701544/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026653-43.2018.4.03.8001

Documento nº 9701544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9695689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI - RF 4421, para o período de 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701560/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001

Documento nº 9701560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9696068, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE - RF 1825, para o período de 15/04/2023 a 19/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701576/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9701576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9696359, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 17/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708386/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9708386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 19/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701628/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 9701628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9696550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS - RF 5364, para o período de 16/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701651/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9701651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9697495, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701669/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014462-34.2016.4.03.8001

Documento nº 9701669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9697530, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO NOGUEIRA GADIOLI - RF 8091, para o período de 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701699/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057087-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9701699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9697614, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS - RF 6104, para o período de 13/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701775/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061048-32.2016.4.03.8001

Documento nº 9701775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9693562, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSEAUTO PEREIRA NETO - RF 1983, para o período de 28/03/2023 a 01/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701782/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061367-97.2016.4.03.8001

Documento nº 9701782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9694033, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILTON FELICIANO LINO - RF 7162, para o período de 14/04/2023 a 16/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701791/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030385-95.2019.4.03.8001

Documento nº 9701791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9693502, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TANILI GABRIELA LONGO - RF 4079, para o período de 13/04/2023 a 22/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701866/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025709-07.2019.4.03.8001

Documento nº 9701866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9697744, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES - RF 7926, para o período de 26/03/2023 a 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701874/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004571-42.2023.4.03.8001

Documento nº 9701874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9630640, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA FIDELIS DE SOUZA - RF 5888, para o período de 21/03/2023 a 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701879/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 9701879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9697417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 13/04/2023 a 27/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9701886/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003637-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9701886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9697390, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA MASIERO VOLPE - RF 7315, para o período de 03/04/2023 a 16/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704568/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060943-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9704568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9699502, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE - RF 3986, para o período de 13/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704587/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9704587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9698891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704616/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 9704616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9698888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 17/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704651/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9704651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9699223, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704686/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005672-17.2023.4.03.8001

Documento nº 9704686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9699290, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EILIO FUNAKI - RF 3549, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704716/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005673-02.2023.4.03.8001

Documento nº 9704716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9699434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ITALO MENDES DO CARMO - RF 8575, para o período de 17/04/2023 a 22/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704747/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014370-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9704747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9699512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CILENE SOARES - RF 1246, para o período de 15/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704797/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 9704797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9693879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 14/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704819/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 9704819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9701709, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 19/04/2023 a 27/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706148/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 9706148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9703872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 17/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9705029/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061816-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9705029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9701690, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS - RF 4070, para o período de 17/04/2023 a 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 73, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.17/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
BRUNO REGIS ARANTES GARCIA	8822	16/03/2023	GRADUAÇÃO
SORAYA ALONSO SIDOU	8821	27/03/2023	GRADUAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 74, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
MARIANA PEREIRA COSTA	8812	17/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR	7437	19/07/2022	ESPECIALIZAÇÃO
CLAUDIA ISMERIA CICOTE DE ARAUJO	7671	01/09/2014	ESPECIALIZAÇÃO
RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS	8811	22/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
RUBEM FELIPPE AFONSO	8245	18/04/2016	ESPECIALIZAÇÃO
ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR	5605	22/12/2022	ESPECIALIZAÇÃO
CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE	6386	28/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ANA TERRA COELHO DA CRUZ	8752	29/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
THAIS TIEMY FUKUI	6881	03/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO
JOSE ABRAO DE ALMEIDA	4517	29/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
FELIPE ARAUJO LICO	7885	09/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO
NILDE FERREIRA CUNHA	5122	10/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO
RENATA SILVEIRA SHIMMOTO	3796	24/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA	5923	29/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9705005/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001732-78.2022.4.03.8001

Documento nº 9705005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9701616, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WANDERLEI DE MOURA MELO - RF 3818, para o período de 13/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704980/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025776-06.2018.4.03.8001

Documento nº 9704980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9701109, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSVALDO SEREIA - RF 2159, para o período de 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704901/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019544-75.2018.4.03.8001

Documento nº 9704901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9699534, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO - RF 968, para o período de 14/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704865/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9704865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9701715, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 17/04/2023 a 19/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704839/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002935-75.2022.4.03.8001

Documento nº 9704839

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9700641, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ - RF 2953, para o período de 17/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706150/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001

Documento nº 9706150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706154/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001

Documento nº 9706154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706158/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021211-96.2018.4.03.8001

Documento nº 9706158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704335, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737, para o período de 16/04/2023 a 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706161/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021211-96.2018.4.03.8001

Documento nº 9706161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737, para o período de 18/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9706162/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 9706162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704433, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 18/04/2023 a 19/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708149/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Documento nº 9708149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA SADA E KOGA - RF 3890, para o período de 19/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708212/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9708212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 17/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708260/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9708260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9704961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708283/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006380-77.2017.4.03.8001

Documento nº 9708283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA - RF 1575, para o período de 18/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708301/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 9708301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 17/04/2023 a 23/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708332/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001

Documento nº 9708332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705911, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - RF 6554, para o período de 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708340/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001

Documento nº 9708340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705917, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - RF 6554, para o período de 17/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708360/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017251-35.2018.4.03.8001

Documento nº 9708360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHK - RF 8463, para o período de 17/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708435/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022921-54.2018.4.03.8001

Documento nº 9708435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109, para o período de 17/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708467/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071264-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9708467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9705927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB - RF 7852, para o período de 18/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708557/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 9708557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9703052, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIOVANA GIROTTI - RF 8353, para o período de 16/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9708580/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 9708580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9703058, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIOVANA GIROTTI - RF 8353, para o período de 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2023, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3455, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003913-18.2023.4.03.8001

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMOES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Franca, no período de 04/03/2023 a 12/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/04/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9551437/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0069353-68.2017.4.03.8001

Documento nº 9551437

Considerando a informação SUBE 9551413, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde da dependente Luna Barbirato do Espírito Santo (filha), em relação ao servidor Sergio Lima do Espírito Santo, RF 7087, a partir de fevereiro/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9550511/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0070345-29.2017.4.03.8001

Documento nº 9550511

Considerando a informação SUBE 9550510, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para o servidor Bruno Yuity Shimabukuro, RF 8445.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9581736/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Considerando a informação SUBE 9581703, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de fevereiro/2023, ao servidor Caleb Chagas De Oliveira, RF 8773, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603967/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000867-02.2015.4.03.8001

Documento nº 9603967

Considerando a informação SUBE 9603934, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde do dependente Bernardo Eleutério Veloso (filho), em relação a servidora Brunna Campos Eleutério, RF 7847, a partir de fevereiro/2023 (9603875), nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604518/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0033152-09.2019.4.03.8001

Documento nº 9604518

Considerando a informação SUBE 9604452, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde do dependente Bruno Spegorin Moreno Gomes (filho), em relação ao servidor Carlos Eduardo Oliveira Gomes, RF 6889, a partir de fevereiro/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9674251/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0033152-09.2019.4.03.8001

Documento nº 9674251

Considerando a informação SUBE 9674235, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde da dependente Juliana Mendes Baraldi (esposa), em relação ao servidor Carlos Eduardo Oliveira Gomes, RF 6889, a partir de março/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9713753/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0033152-09.2019.4.03.8001

Documento nº 9713753

Considerando a informação SUBE 9713638, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde dos dependentes Isabela Mendes Baraldi e Leonardo de Padua Mandes Baraldi (enteados), em relação ao servidor Carlos Eduardo Oliveira Gomes, RF 6889, a partir de abril/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIASUCC Nº 29, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.331.10.20 (doc. SEI 8234206) cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o(s) elevador(es) instalado(s) no **Fórum Federal de Santos** (Pós-Modernização), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, gerenciado pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22.

II - Fiscal Técnico Substituto: RICARDO DASILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/04/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC Nº 28, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.330.10.20 (doc. SEI 5721620) cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o(s) elevador(es) instalado(s) no **Fórum Federal de Santos** (Pré-Modernização), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, gerenciado pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22.

II - Fiscal Técnico Substituto: RICARDO DASILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/04/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.271.10.15 (doc. SEI 0991324) cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o(s) elevador(es) instalado(s) no **Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, gerenciado pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular: EDIO ALVES DE OLIVEIRA, RF 1346 e CPF 075.044.058-92.

II - Fiscal Técnico Substituto: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/04/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 9715610/2023

Pela presente, ficamos/as Advogados(as) abaixo indicados(as) **INTIMADOS** a restituir os autos dos processos a seguir relacionados, no **prazo de 3 (três) dias** (art. 234, §2º do CPC):

Processo nº 0012735-25.2013.403.6100 - 29-ACAO ORDINARIA – Carga em 15/12/2020

OAB-SP225107 - SAMIR CARAM

OAB-SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO

OAB-SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA

OAB-SP286631 - LUCAS CARAM PETRECHEN

Processo nº 0032945-59.1997.403.6100 - 29-ACAO ORDINARIA – Carga em 19/02/2021

OAB-SP105061 - HELENA DE OLIVEIRA FAUSTO

OAB-SP096954 - GIANFRANCESCO GENOSO

OAB-SP131188 - FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO

Processo nº 0000309-88.2007.403.6100 - 29-ACAO ORDINARIA – Carga em 23/02/2021

OAB-SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO

OAB-SP208452 - GABRIELA SILVA DE LEMOS

OAB-SP234916 - PAULO CAMARGO TEDESCO

Processo nº 0005897-37.2011.403.6100 - 126-MANDADO DE SEGURANÇA – Carga em 26/02/2021

OAB-SP159986 - MILTON ALVES MACHADO JUNIOR

Processo nº 0902127-85.1986.403.6100 - 15-ACAO DE DESAPROPRIAÇÃO – Carga em 14/12/2021

OAB-SP129134 - GUSTAVO LORENZI DE CASTRO

Processo nº 0006181-65.1999.403.6100 - 29-ACAO ORDINARIA – Carga em 26/09/2022

OAB-SP188698 - CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO

OAB-SP096962 - MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA

OAB-SP094066 - CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Processo nº 0006316-91.2010.403.6100 - 206-EXFP – Carga em 13/10/2022

OAB-SP225107 - SAMIR CARAM

OAB-SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO

OAB-SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA

OAB-SP286631 - LUCAS CARAM PETRECHEN

Processo nº 0018266-83.1999.403.6100 - 229-CUMSEN – Carga em 18/11/2022

OAB-SP196342 - PAULO FERREIRA BRANDÃO

OAB-SP143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI

OAB-SP138473 - MARCELO DE AGUIAR COIMBRA

OAB-SP183481 - RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA STAUT

14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, São Paulo/SP, CEP: 01310-200
Tel.: (11) 2172-4314 / (11) 2172-4414

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 24/04/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02V Nº 125, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Tendo em vista absoluta necessidade de serviço, alterar o período de férias de ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, Supervisor da seção de processamentos criminais (FC-05), de 28 de setembro de 2023 a 27 de outubro de 2023, para os períodos de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023 (10 dias), 07 a 10 de agosto de 2023 (4 dias) e 16 a 31 de outubro de 2023 (16 dias).
Outrossim, indico Catarina Jar Lustosa de Carvalho, RF 8712 para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04V Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria SP-CR-04V n. 76, de 31 de agosto de 2022 (9045985), a fim de modificar as férias da servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI, da seguinte forma:

DE

2a. Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023 (9 dias)

PARA

2a. Parcela: 21/08/2023 a 30/08/2023 (9 dias)

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria SP-CR-04V n. 76, de 31 de agosto de 2022 (9045985), a fim de modificar as férias do servidor RENE MAZULLI SILVA, da seguinte forma:

DE

2a. Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023 (18 dias)

3a. Parcela 06/11/2023 a 14/11/2023 (9 dias)

PARA

2a. Parcela: 16/10/2023 a 02/11/2023 (18 dias), interrompendo a partir do dia 27/10/2023, e gozo do saldo remanescente de 07 (sete) dias para 04 a 10/12/2023

3a. Parcela: 15/01/2024 a 23/01/2024

São Paulo, data da assinatura digital.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta na titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 24/04/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA AASSI-01V Nº 180, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, Juiz Federal no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA;

CONSIDERANDO a Lista de Rol de Peritos constante da Portaria ASSI-01V nº 149, de 12 de agosto de 2022 (SEI 0000492-25.2020.403.8001);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no rol de peritos credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, os peritos abaixo nominados:

(a) Ludmila Cândida Braga, CRM/SP 104.216, Clínica-geral;

(b) Milton Marchioli, CRM/SP nº 63.556, Neurologista.

Art. 2º. Determinar que os Peritos ora incluídos sejam cientificados dos termos da Portaria ASSI-01V nº 149, de 18 de agosto de 2022, e 153, de 27 de setembro de 2022 (SEI 0000492-25.2020.403.8001).

Art. 3º. Os Peritos deverão apresentar a declaração de ciência, nos termos do artigo 7º, no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência deste ato normativo, que:

I – o valor pago mensalmente, a título de honorário periciais, a um mesmo perito judicial, não poderá exceder a 50 (cento e cinquenta) vezes o valor máximo estipulado na Tabela V do anexo da Resolução nº 305/2014, conforme as alterações incluídas pela Resolução nº 575, de 22/08/2019, ressaltando-se que o limite deve ser observado por cada perito (por CPF), abrangendo todas as localidades/Subseções de realização de perícias, não importando a localidade/Subseção onde a perícia tenha sido realizada.

II – de que está ciente da impossibilidade de recebimento de valores mensais que superem o limite indicado no inciso anterior, sem qualquer possibilidade de transferência de valores excedentes para meses subsequentes, ficando a cargo do próprio profissional o controle da quantidade de perícias e correspondentes valores considerando que o perito pode atuar em diferentes localidades e juízos.

Parágrafo único: A declaração de ciência, contendo a qualificação do profissional, poderá ser apresentada pelo perito na Secretaria do Juizado ou via correio eletrônico.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico, à Egr. Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; à Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INSS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 20/04/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 88, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MAIO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Felipe Gomes Salgueiro (feriado)	17	Érickles de Andrade Cardoso (dia útil)
02	Jorge Luis Bica Neto (dia útil)	18	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
03	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	19	Jorge Luis Bica Neto (dia útil)
04	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	20	Rosimeire Nieto Brito (sábado)
05	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	21	Rosimeire Nieto Brito (domingo)
06	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	22	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
07	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	23	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
08	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	24	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
09	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	25	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
10	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	26	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
11	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	27	Ana Íris Lobrigati (sábado)
12	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	28	Ana Íris Lobrigati (domingo)
13	Tony Aaron Silva Ortega (sábado)	29	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
14	Tony Aaron Silva Ortega (domingo)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
15	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	31	Érickles de Andrade Cardoso (dia útil)
16	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5), em virtude de férias no período de 27 a 31/03/2023 e de compensação nos dias 03 e 04/04/2023, **RESOLVE** designar os servidores **JAMES SALES DA SILVA, RF 5590** e **CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044**, para substituí-la nos referidos períodos, respectivamente.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/04/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 290, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/05 às 12h de 05/05/2023	9ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/05 às 12h de 08/05/2023	9ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 230, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, DIRETOR DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2023 - DFORS/SP/SUGA, de 9 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 19ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de **8 a 12 de maio de 2023**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Comunicações;
- f) Microinformática;
- g) Distribuição e Protocolo.

III - A Central de Mandados e a Central de Conciliação poderão encaminhar relatório de seus serviços para integrar os trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

IV - Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

V - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia **08/05/2023, às 14:00 horas**, e, para encerramento, o dia **12/05/2023, às 17:00 horas**.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas ser assinadas digitalmente pelo magistrado e servidores.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretária dos trabalhos de Inspeção a Diretora do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será agendado mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (guarul-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízos da 19ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 24/04/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 101, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A **Mertíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Wilson Anselmo Agapito, RF 4187**, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, esteve em férias no período de 10 a 20/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Renan Fonseca Campideli, RF 8431**;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 24 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 130, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para substituir o período de férias de 10/04/2023 a 20/04/2023 do servidor **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), o servidor **Márcio José de Oliveira Lima**, RF 5974.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 24/04/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-08VNº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Cível em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da servidora, para que conste da seguinte forma:

- **DANIELA PIRANI ESBÍZERA**, Técnica Judiciária, RF 7177:

De: 29/05/2023 a 07/06/2023

Para: 01/08/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre as providências e procedimentos para realização da Inspeção Geral Ordinária, que realizar-se-á no período de 8 a 12 de maio de 2023.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n. 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Edital DFORSP n. 1/2023;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE n. 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia **8 de maio de 2023**, às **14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão por 5 (cinco) dias úteis, até o dia **12 de maio de 2023**, às **16 horas**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE n. 1/2020 e Instrução Normativa CORE n. 3/2023, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, cujos atos serão realizados preferencialmente por via remota, compreendendo as seguintes providências no que for adequado às restrições sanitárias, se no período houver:

I. Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículo utilizados pelo setor administrativo;

II. Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo ou Seção de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;
- g) Comunicações;
- h) Contadoria Judicial;
- i) Microinformática;
- j) Distribuição e Protocolo;

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional;

Parágrafo único. Caso haja restrição ao trabalho presencial, a conferência patrimonial deverá ser realizada oportunamente quando do retorno às atividades presenciais.

Art. 3º. Estabelecer a utilização do sistema Microsoft Teams para abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas ser assinadas digitalmente pela Magistrada e servidores;

Art. 4º. Designar para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor do Núcleo de Apoio Regional;

Art. 5º. Estabelecer que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores;

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma não presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (maua-nuar@trf3.jus.br);

Art. 6º. Determinar a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízes da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, servindo-se a presente Portaria como Ofício;

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do §2º do artigo 105 do Provimento CORE n. 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária**, em 25/04/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17 de abril de 2023 a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10 a 20 de abril de 2023, referente à servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI – RF 4939**, Oficial de Gabinete, ficando a fruição de 4 (quatro) dias remanescentes, para o período de 24/07/2023 a 27/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 24/04/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI, RF 4939**, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 10/04/2023 a 16/04/2023;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, RF 8509**, para substituir a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10/04/2023 a 16/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 24/04/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2022, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 08/09/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 4677, esteve em gozo de férias no período de 22/02 a 03/03/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF nº. 8375, como substituto da servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n.4677 Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 22/02 a 03/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 15/03/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 228, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
28/04/23 a 05/05/23	JEF de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECE a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/05/2023 a 31/05/2023	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECE que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECE que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico prude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECE que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 24/04/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 229, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **José Alessandro Ribeiro**, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve em gozo de férias no período de 10 a 20/04/2023;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 10 a 20/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 24/04/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Período	Substituto(a/s)
Ana Paula Antunes Ribeiro Bautz - RF 3124 Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	De 12 a 25.03.2023 (licença médica)	Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira RF 3471
	De 27.03 a 25.04.2023 (licença médica)	Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira RF 3471 (de 27.03 a 18.04.2023 e de 20 a 25.04.2023)
		Daniela Yamada de Aguiar RF 8106 (Dia 19.04.2023)
Ana Rosa de Aguiar Takita de Freitas - RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dia 24.01.2023 (compensação recesso)	Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira RF 3471
	De 17 a 21.04.2023 (licença médica)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	Dia 23.01.2023 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos 2022/2023)	Cristiano Coelho Greco RF 6167
	De 22.02 a 02.03.2023 (férias – saldo da 1ª parcela – exercícios aquisitivos 2022/2023)	
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Dia 26.01.2023 (compensação eleitoral)	Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira RF 3471
Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro - RF 7300 Oficial de Gabinete	Dias 03 e 04.04.2023 (compensação recesso)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
Murilo Pereira Benfica – RF 7213 Supervisor da Seção de Processamentos Orlinários	De 30.01 a 15.02.2023 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos 2021/2022)	Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira RF 3471
	Dia 04.04.2023 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos 2021/2022)	Edileusa Maria da Silva RF 4781

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 24/04/2023, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-CECON Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos (FC-05), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023 (05 dias)**;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor RODOLFO LUIS GONÇALVES, RF 8586, em substituição ao servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos (FC-05), no período de 24/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal, em 20/04/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 86, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13, III, IV e VIII e 55 da Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e, em especial, seu Capítulo IV;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – Designar o dia 08 de maio de 2023, às 14 horas, com possibilidade de participação presencial ou remota, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis até às 17 horas do dia 12 de maio de 2023, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – Estabelecer a utilização da plataforma “Microsoft Teams” para participação remota e registro da abertura e do encerramento dos trabalhos de inspeção.

III – A Inspeção será procedida nos processos em trâmite e demais providências administrativas, conforme disposto nos arts. 102 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020 e no artigo 4º da Instrução Normativa CORE nº 3/2023.

IV – Durante o período de Inspeção o atendimento aos jurisdicionados e público em geral seguirá sem interrupção das atividades rotineiras, aqui incluídos os atendimentos presenciais, telefônicos e do balcão virtual, respeitando-se as determinações dos órgãos superiores quanto aos prazos processuais.

V – No período, poderão ser recebidas considerações, reclamações, elogios e sugestões sobre os serviços forenses prestados pelo Juizado por meio do endereço de correio eletrônico soroca-sejf-jef@trf3.jus.br.

VI – Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas eventualmente previstas.

VII – Oficiem-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficiem-se, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, cientificando-os da Inspeção e facultando-lhes acompanhar remotamente os trabalhos ou encaminhar manifestações sobre os serviços deste Juizado.

IX – Afixe-se cópia desta Portaria em local de ampla visibilidade nas dependências do Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 24/04/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR THIAGO DA SILVA MOTTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PLENA TITULARIDADE DESTA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região e nos artigos 102 e ss. do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 552/22, de 19 de dezembro de 2022 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 6/2023 (matérias administrativas), em 9.1.2023, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO, por fim, o Manual da Inspeção Geral Ordinária de março de 2023, que regulamenta a realização da Inspeção Geral Ordinária no ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 15 de maio de 2023, às 14:00h, para início da Inspeção Geral Ordinária na 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 19 de maio de 2023, às 17:00h, por 5 (cinco) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado pessoalmente na Vara, com horário marcado antecipadamente através do whatsapp institucional, (17) 3216-8846, ou atendimento através do e-mail da Secretaria deste Juízo, sjrp-se04-vara04@trf3.jus.br.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos processos eletrônicos em trâmite no sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJE, bem como naqueles que compõem o Juizado Adjunto Criminal, observando-se o que dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020 e Manual da Inspeção Geral Ordinária de março de 2023 da CORE.

Art. 4º. A inspeção será realizada pelo Juiz Federal em exercício na Vara servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

Art. 5º. Fica dispensada a inspeção nos processos físicos com menos de 100 dias de atraso, nos termos do Manual da Inspeção Geral Ordinária de março de 2023 da CORE.

Art. 6º. Durante o período da inspeção serão registradas eventuais reclamações, sugestões e considerações efetuadas por qualquer interessado, observando-se o seguinte:

- 1) Não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos e físicos;
- 2) A prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- 3) A pauta de audiência será mantida, se não houver prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção, a critério do Magistrado que decidirá no momento oportuno.

Art. 7º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando-os da Inspeção a ser realizada.

Art. 8º. Determinar que se encaminhe por meio eletrônico a presente Portaria, à Procuradoria Regional da República, Procuradoria da República em São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção São José do Rio Preto-SP, à Procuradoria Seccional da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Seccional Federal, à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo, através do e-mail institucional da Vara, sjpre-se04-vara04@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA ELIANA PARISI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, no Provimento nº 1/2020 do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como na Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - Designar o dia 15 de maio de 2023, às 14 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária desta 4ª Vara Federal de São José dos Campos-SP, que se estenderá até o dia 19 de maio de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do MM. Corregedor Regional;

II - A Inspeção será procedida tão somente nos livros e processos eletrônicos especificados na Instrução Normativa CORE nº 03/2023.

III. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos processuais fixados às partes em processos eletrônicos;
- d) a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Durante o período da inspeção, atender-se-á aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, devendo ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer advogado, membros das Procuradorias, do Ministério Público e demais partes, pelo endereço eletrônico: sjcamp-se04-vara04@trf3.jus.br, e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 12:00h às 19:00h, <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pelas Resoluções PRES nºs. 574 e 575/2023;

V - Esta Portaria servirá de ofício a ser enviado por e-mail à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção, bem como ao Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São José dos Campos, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral Federal, Caixa Econômica Federal e Defensoria Pública da União, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 25/04/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 89, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MAIO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Maria Alquati (feriado)	16	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
02	Renata Callas (dia útil)	17	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
03	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	18	Ana Maria Alquati (dia útil)
04	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	19	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
05	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	20	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)
06	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)	21	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)
07	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)	22	Nelson Escher (dia útil)
08	Ana Maria Alquati (dia útil)	23	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
09	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)	24	Renata Callas (dia útil)
10	Nelson Escher (dia útil)	25	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
11	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	26	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
12	Renata Callas (dia útil)	27	Adilson de Oliveira Rosa (sábado)
13	Renata Callas (sábado)	28	Adilson de Oliveira Rosa (domingo)
14	Renata Callas (domingo)	29	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
15	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	30	Ana Maria Alquati (dia útil)
		31	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 25/04/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-01V Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 552/2022 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa Core n.º 03 de fevereiro de 2023 que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o período de **22 a 26 de maio de 2023**, para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª Vara Federal de Taubaté podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. A audiência que dará início aos trabalhos da Inspeção está designada para as **14 horas do dia 22 de maio de 2023** e será presidida pela MMª Juíza Federal Dra. MARISA VASCONCELOS, servindo como secretária a Diretora de Secretaria e se realizará por meio de videoconferência para os convidados e presencial para os servidores e magistrada.

Parágrafo único. O encerramento dos trabalhos se dará no dia 26 de maio de 2023, as 17h.

Art. 3º A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE n.º 3, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não se interromperá a distribuição;
- não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos, mas se suspenderão os dos processos físicos;
- a MMA, Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juízo.

Art. 5º. No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional desta 1ª Vara - taubat-ga01-vara01@trf3.jus.br, e/ou por meio do Balcão Virtual ou Presencial, no período das 13h00 às 19h00, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

Art. 6º. Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil, 18ª Seção e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

Art. 7º. Comunique-se ainda, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º. Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

Art. 9º. Servirá a presente Portaria de ofício para as comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 24/04/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1012, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0019177-80.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as 1ª e 2ª etapas das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Beatriz Aromaa, R.F. 5451, anteriormente agendadas de 11/09/2023 a 25/09/2023 e 14/02/2024 a 28/02/2024 para: i) **31/07/2023 a 14/08/2023**; ii) **20/10/2023 a 31/10/2023** e iii) **14/02/2024 a 16/02/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1011, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0014819-72.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora MÔNICA LINA BATISTA CARDOSO, R.F. 5257, anteriormente agendada de 12/06/2023 a 23/06/2023 para **19/06/2023 a 30/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1010, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0014149-34.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, do servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, R.F. 6246, anteriormente agendada de 01/06/2023 a 30/06/2023 para (i) **12/06/2023 a 21/06/2023** (ii) **08/09/2023 a 15/09/2023** e (iii) **18/03/2024 a 29/03/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

1 - as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 - Supervisor do Processamento, no período de **10/04/2023 a 20/04/2023**.

RESOLVE

INDICAR a servidora SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5753, para exercer a função FC-05 – Oficial de Gabinete, no período de **10/04/2023 a 20/04/2023**.

CONSIDERANDO ainda:

2 – as férias da servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, Técnico Judiciário, RF 6301, **FC-05 Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição**, no período de **04/04/2023 a 20/04/2023**;

RESOLVE

INDICAR o servidor RONALDO COELHO DE LIMA, Técnico Judiciário, RF 8639, para exercer a função **FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição**, nos períodos de **04/04/2023 a 20/04/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 138, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciários, o requerimento por ele formulado (9707192) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9707180, pág. 1);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **02/05/2023**, **anotando-se no Sistema e-GP**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 154, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Analista Judiciário, de 17 a 20/04/2023 para o período de 09 a 12/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 20/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02VNº 155, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **24/04/2023 a 04/05/2023**,

DESIGNAR a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 20/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-02VN° 156, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **FABIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 20/03/2023 a 31/03/2023 e em compensação nos dias 03 e 04/04/2023,

DESIGNA a servidora **CLÁUDIA ISMERIA CICOTE DE ARAUJO**, Analista Judiciário, RF 7671, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 20/04/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-02VN° 157, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 17 a 23/03/2023 e em compensação no dia 24/04/2023,

DESIGNA a servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, Analista Judiciário, RF 5220, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 20/04/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 9644309/2023

Processo:0001231-24.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 15.137.229/0001-40)**. Espécie: Termo Aditivo nº 9/2023 ao Contrato nº 7/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 16/2021-RP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/06/2023**. Valor Global: R\$ 56.088,00. Assinatura: 20/04/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Paulo Henrique Sampaio Baldow - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/04/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05V N° 80, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 5ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Campo Grande/MS.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 501, de 21 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/01/2022, e Decisão nº 8564333/2022 – CORE, que aprovaram a Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de **02 a 08 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 02, de 12 de abril de 2022, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2022 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o dia 02/05/2023, às 11 horas, para abertura dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 5ª Vara Federal Criminal com Juizado Especial Criminal Adjunto de Campo Grande/MS**, que se estenderá até o dia 08/05/2023 (cinco dias úteis), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional.

II. ESCLARECER que a Inspeção se limitará aos processos eletrônicos em trâmite nesta 5ª Vara com JEF Adjunto, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria, dispensando-se, portanto, o inspecionamento dos processos físicos.

III. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IV. SUSPENDER o atendimento presencial ao público e o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br.

V. SUSPENDER todos os prazos processuais de processos que tramitem exclusivamente em meio físico desde o início (02/05/2023), até o término dos trabalhos inspeccionais (08/05/2023);

VI. CONSIGNAR que a suspensão dos prazos processuais **NÃO atinge os processos eletrônicos** (PJE ou PJe-JEC).

VII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção, **servindo a presente como Ofício**.

VIII. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, **servindo a presente como Ofício**, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande/MS, da Defensoria Pública da União, da Superintendência da Polícia Federal em Campo Grande/MS, das Procuradorias Federais atuantes neste Juízo, da Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar virtualmente da reunião de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br.

IX. DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 147, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece a escala de plantão dos analistas judiciários executantes de mandados nos períodos de 20/04/2023 a 01/09/2023.

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** a escala de plantão para o período de 20/04/2023 a 01/09/2023, para que fiquem de plantão os seguintes servidores (analistas judiciários executantes de mandados):

20/04 a 28/04 tiradentes	Helison Renato Campos - RF 4197
28/04 a 05/05 dia do trabalho	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
05/05 a 12/05	Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442
12/05 a 19/05	Helison Renato Campos - RF 4197
19/05 a 26/05	Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442
26/05 a 02/06	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
02/06 a 07/06	Helison Renato Campos - RF 4197
08/06 a 16/06 corpus christi e aniversário da cidade	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
16/06 a 23/06	Helison Renato Campos - RF 4197
23/06 a 30/06	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
30/06 a 07/07	Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442
07/07 a 14/07	Helison Renato Campos - RF 4197
14/07 a 21/07	Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442
21/07 a 28/07	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
28/07 a 04/08	Helison Renato Campos - RF 4197
04/08 a 10/08	Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442
10/08 a 18/08 dia do advogado	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
18/08 a 25/08	Helison Renato Campos - RF 4197
25/08 a 01/09	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Art. 3º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o analista judiciário executante de mandados plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 182, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 01/05/2023 a 04/06/2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de **01/05/2023 a 04/06/2023**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	01/05/2023 a 07/05/2023
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	08/05/2023 a 14/05/2023
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	15/05/2023 a 21/05/2023
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	22/05/2023 a 28/05/2023
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	29/05/2023 a 04/06/2023

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 24/04/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPR-01VNº 84, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena, da 1ª Vara Federal com JEF Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 552, de 19/12/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09/01/2023, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de **08 a 12 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o dia **08/05/2023**, às 14 horas, para abertura dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 1ª Vara Federal com JEF Criminal de Ponta Porã/MS**, que se estenderá até o dia **12/05/2023** (cinco dias), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

II - Durante o período da Inspeção: I - **não se interromperá a distribuição**; II - **não se realizarão audiências**, salvo em virtude do previsto no inciso IV; III - **não haverá expediente destinado às partes**, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV - os juízes somente tomarão conhecimento de **pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção**;

III. ESCLARECER que a primeira etapa da Inspeção será procedida em processos eletrônicos e, caso este Juízo entenda necessário, em processos físicos em trâmite nesta 1ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria.

IV. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (ppora-se01-vara01@trf3.jus.br);

b) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

b) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação;

c) poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

V. SUSPENDER o atendimento presencial ao público e o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail ppora-se01-vara01@trf3.jus.br.

VI. SUSPENDER todos os prazos processuais de processos que tramitem exclusivamente em meio físico a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (28/04/2023), até o término dos trabalhos inspeccionais;

VII. CONSIGNAR que a suspensão dos prazos processuais **não atinge os processos eletrônicos**.

VIII. DETERMINAR a devolução, **até o dia 28/04/2023**, de todos os processos físicos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público, Advogados da União e Defensores Públicos da União, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

XIX. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção, **servindo a presente como Ofício**.

X. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, **servindo a presente como Ofício**, ao Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, à Defensoria Pública da União, à Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã/MS, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal em Dourados, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal da FUNAI em Ponta Porã, Procuradoria Federal em Campo Grande), à agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS e aos Conselhos Profissionais, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail ppora-se01-vara01@trf3.jus.br até o dia **28/04/2023**.

XI. DETERMINAR que a presente Portaria seja afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Ponta Porã/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2023, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.